



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará – Comarca de Bragança

Cartório do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Bragança

Antônio José de Vasconcelos Pereira - Tabelião

Avenida Visconde do Rio Branco, 10, Centro, Bragança/PA, CEP 68.600-000, Fone (91) 3425-1475 - e-mail: cartorioap@yahoo.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, em virtude das atribuições que me são conferidas por lei, a requerimento verbal da pessoa interessada, que revendo em meu Cartório os livros de Registro de Imóveis desta Comarca, constatei que no **Livro 2-BD às folhas 007 sob a Matrícula nº 14.779**, consta efetuado em 22 de dezembro de 2016 a Matrícula do seguinte imóvel: **LOTE DE TERRA de nº 111 da Quadra 2, do Loteamento Morada dos Ventos, situado à Rua Campo Grande, no bairro Vila Sinhá, nesta cidade de Bragança-PA; medindo dez metros de frente por vinte metros de fundos (10,00m x 20,00m), perfazendo uma área de 200m², limitando-se pela frente com a Rua Campo Grande, e pelos lados direito, esquerdo e fundos com quem de direito. PROPRIETÁRIA: FIRMA CONSTRUTORA AÇAÍ LTDA**, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 10.923.393/0001-69, representada neste ato por seu sócio Sr. ANTONIO JORGE DA SILVA SOUSA, brasileiro, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade de nº 2578028-SSP-PA e CPF nº 463.394.262-04. REGISTRO ANTERIOR: Livro 2-BB, folhas 160, R-1-14.560. Do que dou fé. Bragança, 22 de dezembro de 2016.

AV-1-14.779. DATA: 22 de dezembro de 2016. **AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO.** Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento feito ao titular deste Cartório pela proprietária **CONSTRUTORA AÇAÍ LTDA**, já acima qualificada, que apresentou os documentos legais exigidos por lei, a saber: Planta Baixa de Projeto Arquitetônico assinada pelo Responsável Técnico LOURDESWAL FERREIRA PEREIRA, CREA/CAU nº 150344926-2 ART/RRT/OBRA: 20160163536, Alvará de Construção nº 185/2016, datado de 06 de dezembro de 2016, expedido pela Prefeitura Municipal de Bragança, Carta de Habite-se nº 160/2016, datado de 19 de dezembro de 2016, expedido pela Prefeitura Municipal de Bragança, para constar no terreno desta matrícula a edificação de uma **CASA residencial de um só pavimento, construída em alvenaria, contendo as seguintes divisões internas: pátio, sala, cozinha, dois quartos, um banheiro e área de serviço, ocupando uma área total de 50,00m².** VALOR DA CONSTRUÇÃO: Não Declarado. Do que dou fé. Bragança, 22 de dezembro de 2016.

R-2-14.779. DATA: 18 maio de 2017. **VENDA E COMPRA** - Pelo Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH de nº **8.4444.1558823-6**, datado de 16 de maio de 2017, com caráter de Escritura Pública lavrado na forma da lei, para todos os fins de direito, a proprietária **VENDEDORA: CONSTRUTORA AÇAÍ LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 10.923.393/0001-69, situada em Tv. Enéas Pinheiro, P. Socorro, em Bragança-PA, com seus atos constitutivos arquivados na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representada por ANTONIO JORGE DA SILVA SOUSA, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, proprietário de estabelecimento comercial, portador da Carteira de Identidade de nº 00109949968-OT-PA e do CPF nº 463.394.262-04, residente e domiciliado em Av. Mal. Floriano Peixoto, 1639, Padre Luiz, em Bragança-PA, vendeu o imóvel desta matrícula a **COMPRADORA ADQUIRENTE: MARIA DO ROSARIO CORREA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal, portadora da Carteira de Identidade nº 4262084-PC-PA e do CPF nº 690.070.982-68, residente e domiciliada em Tv A Coelho, s/n, Bragança em Bragança-PA; pelo preço de **R\$**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará – Comarca de Bragança

Cartório do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Bragança

Antônio José de Vasconcelos Pereira - Tabelião

Avenida Visconde do Rio Branco, 10, Centro, Bragança/PA, CEP 68.600-000, Fone (91) 3425-1475 - e-mail: cartorioap@yahoo.com.br

75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS), pagos da seguinte forma: R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), com recursos próprios, 12.403,00 (Doze Mil, e Quatrocentos e Três Reais), com desconto concedido pelo FGTS/União (complemento) e o restante R\$ 59.597,00 (Cinquenta e Nove Mil, Quinhentos e Noventa e Sete Reais) pago mediante financiamento concedido pela CREDORA/FIDUCIÁRIA **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lote ¾, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, doravante denominada simplesmente CAIXA. Conforme **DAM nº 1135509**. Emitida DOI nº 2017138437. Do que dou fé. Bragança, 18 de maio de 2017.

R-3-14.779. DATA: 18 de maio de 2017. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Pelo mesmo Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH de nº **8.4444.1558823-6**, datado de 16 de maio de 2017, registrado sob o ato **R-2-14.779**, e nos termos do artigo 23 da Lei nº 9.514/97, a proprietária já nomeada e qualificada, como DEVEDORA FIDUCIANTE: **MARIA DO ROSARIO CORREA** transferiu a propriedade resolúvel deste imóvel à CREDORA FIDUCIÁRIA **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, neste ato, representada por RODRIGO PINHEIRO ARAUJO, brasileiro, solteiro, economiário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04294121226-DETRAN-PA e do CPF nº 782.913.132-53, conforme Procuração outorgada pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, lavrada em 23/07/2013, às folhas 008 e 009, do livro nº 3027, do Cartório do 2º Tabelião de Notas e Protestos de Brasília/DF e Substabele cimento em 14/08/2014, doravante denominada simplesmente CAIXA, com escopo de garantia do financiamento no valor de **R\$ 59.597,00 (CINQUENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SETE REAIS)**, por estar concedido ao DEVEDOR FIDUCIANTE para a aquisição do imóvel da presente matrícula, a ser pago no prazo de 360 meses, em parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira parcela em 12/06/2017; à taxa anual de juros contratada de 5.5000%a.a. (nominal) e 5.6407%a.a. (efetiva), conforme cláusula B9.4; sendo que por força deste registro o DEVEDOR FIDUCIANTE se torna detentor da posse direta e a CREDORA FIDUCIÁRIA detentora da posse indireta e do domínio deste imóvel; para os efeitos do artigo 24, inciso VI da citada Lei nº 9.514/97; sendo que as demais cláusulas, condições, encargos e obrigações constam expressos no presente instrumento, ficando uma via neste Cartório para os fins e efeitos de direito. Do que dou fé. Bragança, 18 de maio de 2017.

AV-04-14.779. DATA: 06 de junho de 2024. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**. Nos termos do Ofício nº 353731/2023 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 24 de maio de 2024, emitido por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, por seu representante legal MILTON FONTANA, Gerente de Centralizadora S.E, CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL, relativo ao Contrato de Financiamento Imobiliário com Alienação Fiduciária em Garantia nº 8.4444.1558823-6, firmado em 16/05/2017, pela CREDORA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF e DEVEDOR FIDUCIANTE **MARIA DO ROSARIO CORREA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal, portadora da Carteira de Identidade nº 4262084-PC-PA e do CPF nº 690.070.982-68, residente e domiciliada nesta cidade, o imóvel constante desta matrícula passa a ser de propriedade da CREDORA FIDUCIÁRIA **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará – Comarca de Bragança

Cartório do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Bragança

Antônio José de Vasconcelos Pereira - Tabelião

Avenida Visconde do Rio Branco, 10, Centro, Bragança/PA, CEP 68.600-000, Fone (91) 3425-1475 - e-mail: cartorioap@yahoo.com.br

Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - foi recolhido à Prefeitura Municipal de Bragança, através do Documento de Arrecadação Municipal - DAM (Cadastro) nº 20665, Inscrição Imobiliária nº 01.02.375.0280.001. e Certidão Negativa nº 3458. VALOR: R\$ 74.441,62 (SETENTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS). Do que dou fé. Bragança, 06 de junho de 2024.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR: Certifico que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula a que se refere, nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73. O referido é verdade e dou fé.

Bragança - PA, 06 de junho de 2024

ANTÔNIO JOSÉ DE VASCONCELOS PEREIRA
Oficial



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº: 002018299 - SÉRIE: A - SELADO EM: 06/06/2024
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 99281020000073288230113050

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	59,16	8,87	1,48

*
*
*
*
*
*
*
*
*